



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Santa Luzia D'Oeste, 22 de abril de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

() FORÇA DE TRABALHO* () REQUISIÇÃO INICIAL (x) PRORROGAÇÃO - Quantidade
de Prorrogações: 4ª

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 (somente servidores do Território Federal de RO), é necessário juntar a PORTARIA de transposição, bem como os seguintes:

Os órgãos e entidades da Administração Pública federal poderão solicitar ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC a movimentação de que trata esta portaria, devendo apresentar, conforme o caso:

I - **justicativa** clara e objetiva de que a movimentação contribuirá para o desenvolvimento das atividades executadas pelo órgão ou entidade;

II - **necessidade** do perfil profissional solicitado em razão de suas características e qualificações; e

III - **compatibilidade** das atividades a serem exercidas com o cargo ou emprego de origem do agente público.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): Hiara de Brito Teixeira

PERÍODO DA REQUISIÇÃO:

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: *a partir do efetivo exercício: 28/06/2021*

Data final do período de requisição: *a contar do efetivo exercício : 27/06/2026*

Órgão de Origem:
Prefeitura Municipal de Parecis

Cargo Efetivo na Origem: Digitador

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral:

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:

Data de Admissão Órgão de Origem: 01/08/2001

Matrícula Órgão de Origem: 64

CBO:

Regime Previdenciário: próprio * () ou CLT/INSS ** (X)

Vínculo: Estatutário

(x) ou Celetista () * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência:

** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (), 7 horas () ou 8 horas (X) - Anexar comprovante.

Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas () ou 40 horas (X)

Grau de Instrução: fundamental (), médio () ou superior (X)

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
Atividade administrativas	Assistente I

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (x) Não () 0805663

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	0805663
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>-1349410</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO - MODELO: 0774746;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1353347</u>
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1349414
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1349261

6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1349438
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1349258
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1349255
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1016097
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	0805709
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N");	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1016097
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1351715
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1349439</u>
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	<u>1351716</u>
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
7. Justificativa para os casos de requisição nominal.			
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	0818619
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	
17***	Exclusivo para composição de Força de Trabalho (Servidores do Ex-Território Transpostos) I - justificativa clara e objetiva de que a movimentação contribuirá para o desenvolvimento das atividades executadas pelo órgão ou entidade; II - necessidade do perfil profissional solicitado em razão de suas	Portaria n. 193/2018 (Art. 7º)- Ministério do	

	características e qualificações; e III - compatibilidade das atividades a serem exercidas com o cargo ou emprego de origem do agente público.	Planejamento	
18****	Exclusivo para composição de Força de Trabalho (Servidores do Ex-Território Transpostos): Portaria de Transposição publicada no DOU em PDF.	COPEs	

* Tratando-se de renovação não é necessário nova inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPEs de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

**** Requisitos exclusivos para instrução de Composição de Força de Trabalho (Servidores do Ex-Território Transpostos). No caso de requisição não é necessário preencher.

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Kely Costa, Chefe de Cartório**, em 30/04/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1349245** e o código CRC **69CD683E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
19ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 12 / 2025 - CRE/GAB19ª ZE/19ª ZE

Santa Luzia D'Oeste, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Assunto: Prorrogação de cessão de Servidora

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que este Juízo manifesta interesse na requisição da servidora Hiara de Brito Teixeira, pelo período de 1 (um) ano, posto que adaptou-se bem as atividades desta Zona Eleitoral, tendo um excelente desempenho.

Referida requisição tem fundamento no disposto nas leis n.º 6.999/1982 e n.º 13.328/2016, na Resolução TSE n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, bem como nos Acórdãos n.º 199/2011 e n.º 1.551/2012, ambos prolatados pelo Plenário do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Pereira de Souza Freire, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/04/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1349439** e o código CRC **2A4D1A9E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
19ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 14 / 2025 - CRE/GAB19ª ZE/19ª ZE

Santa Luzia D'Oeste, 28 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho/RO

Assunto: Comunica Requisição de Servidora

Excelentíssimo Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 3/2013, encaminhamos cópia dos autos de PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

Na oportunidade, informamos tratar-se de renovação da requisição da servidora Hiara de Brito Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Digitador de computador da Prefeitura de Parecis, pelo período de 28/06/2025 a 27/06/2026, tendo em vista que há compatibilidade entre as atribuições exercidas no órgão de origem pela servidora e as realizadas neste cartório, quais sejam, autuação e movimentação de processos, elaboração de expedientes oficiais, atendimento ao público, entre outras.

As justificativas para a requisição baseiam-se na grande quantidade de atividades e atendimentos diários para gerir a 19ª Zona Eleitoral, que, apesar de apenas contar com 1 (um) Técnico Judiciário, responsabiliza-se por quatro municípios (São Felipe d'Oeste, Santa Luzia d'Oeste, Parecis e Alto Alegre dos Parecis), perfazendo o total de 28.544 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro) eleitores, conforme relatório do Sistema ELO, evento 1349255.

Ademais, a indicação nominal da referida servidora é justificável tendo em vista que esta já possui ampla experiência com o dia-a-dia deste cartório, bem como com a organização de eleições, além de ter conhecimento a respeito dos sistemas utilizados na Justiça Eleitoral.

Por fim, atestamos que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos no §1º do art. 10 da Resolução TRE-RO n. 1/2021.

Respeitosamente,

Santa Luzia D'Oeste, 28 de abril de 2025.

Rosiane Pereira de Souza Freire

Juíza Eleitoral da 19ªZE



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Pereira de Souza Freire, Juiz(a) Eleitoral**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1351716** e o código CRC **F60AF45E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 93/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da terceira **renovação de requisição da servidora HIARA DE BRITO TEIXEIRA** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 19ª Zona Eleitoral**, com sede em Santa Luzia do Oeste. Essa Zona Eleitoral possui **28.544 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro) eleitores** sob sua jurisdição, contando com 02 (dois) servidores requisitados ordinariamente: Natália Aparecida de Paula Silva, e a própria servidora em processo de renovação de requisição, Hiara de Brito Teixeira.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001036-26.2021.6.22.8019	Zona Eleitoral: 19ª ZE
Servidor: HIARA DE BRITO TEIXEIRA	
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Parecis	
Cargo: Digitador de computador	
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40h semanais	
Grau de Escolaridade do servidor: Ensino Superior	
Data de Início da Requisição: 28/06/2021	Tempo atual de requisição: -
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 27/06/2026	
Período em análise: 28/06/2025 a 27/06/2026	4ª Prorrogação

ITEM	DOCUMENTOS'	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1349410
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1353347
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1349261
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1349438
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1349258
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1349255
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1351715
	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12,		

08	origem.	§1º, inciso XIV	R	1349439
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1349245
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1351716

Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	28/06/2021 a 27/06/2022
1ª PRORROGAÇÃO	28/06/2022 a 27/06/2023
2ª PRORROGAÇÃO	28/06/2023 a 27/06/2024
3ª PRORROGAÇÃO	28/06/2024 a 27/06/2025
4ª PRORROGAÇÃO	28/06/2025 a 27/06/2026

É a informação.

Ao **GABSGP**, para ciência.

À **19ª Zona Eleitoral** para ciência.

À **COPES** para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 30/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1352887** e o código CRC **FD05D341**.